



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

MENSAGEM Nº.

DIVISÃO LEGISLATIVA
RECEBIDO

10/12/15
Arlindo Pratozo
FUNCIONÁRIO

Excelentíssima Senhora

Maria da Conceição dos Anjos

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação os inclusos Projetos de Lei que **Estabelece normas especiais de pagamento e regularização de débitos de natureza tributária para com o Município de Nossa Senhora do Socorro e dá providencias correlatas.**

O projeto de lei anexo tem relevante importância, tendo em vista propiciar e incentivar a população Socorrense a regularização dos tributos, bem como viabilizar e aumentar incremento da receita tributária do Município.

Com a presente proposta buscamos atender às determinações da LRF e, paralelamente, dar ao contribuinte que possui débitos em atraso com a Fazenda Municipal a possibilidade de regularizar sua situação, como já asseverado, através de adoção de regime especial de parcelamento, com redução de multa e juros incidentes sobre os valores lançados.

Ao ensejo, convicto da importância da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 09 de dezembro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.